



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 47921

Validade 09/10/2019

Protocolo 146268668

01 CONTROLE

Autorização nº 47921	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 146268668
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:
MONITORAMENTO DE FAUNA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 19469993000173	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 000000000
---	--

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU

Endereço RUA TUPINAMBAS, 1187	Bairro *****
----------------------------------	-----------------

Município Capanema	UF PR	Cep 85760000	Telefone *****
-----------------------	----------	-----------------	-------------------

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
UHE BAIXO IGUAÇU - Monitoramento de Fauna

Endereço Entre a Jusante de Salto Caxias e a montante das Cataratas do Iguaçu totalizando 158km	Bairro *****
--	-----------------

Município Capanema	UF PR	Cep 85760000
-----------------------	----------	-----------------

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno Rio Iguaçu	Bacia Hidrográfica Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

PARECER TÉCNICO:

Trata-se de solicitação de Autorização Ambiental para monitoramento de fauna silvestre, com captura coleta e transporte de ICTIOFAUNA na região de influência da UHE BAIXO IGUAÇU localizada entre os municípios de Capitão Leônidas Marques e Capanema/PR.

CONDICIONANTES:

1. A presente autorização ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA N° 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12;

O material coletado referente à Ictiofauna deverá ser encaminhado à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Toledo - GERPEL (Maringá/PR) e depositado na Coleção Ictiológica do Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aqüicultura (Nupélia).

2. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de monitoramento de fauna apresentado e aprovado pelo IAP.

4. Apresentar os resultados de Monitoramento de fauna, da seguinte forma:



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 47921

Validade 09/10/2019

Protocolo 146268668

" Descrição detalhada dos procedimentos metodológicos, incluindo áreas de abrangência das atividades e a descrição das análises dos dados obtidos. Essas análises além de prever a descrição qualitativa e quantitativa dos dados obtidos deverão, preferencialmente, apresentar análises comparativas entre a ictiofauna monitorada e a ictiofauna ocorrente no local (com base nos resultados do levantamento e do monitoramento de ictiofauna já realizados);

" Apresentar indicadores do Monitoramento de fauna.

" Tabela digital de dados brutos (em Excel), levantados em campo contendo: data; local do registro (UTM ou coordenada geográfica); localidade; espécie (nome científico e vulgar); tipo de registro; dados de biometria e marcação; dados da destinação.

" Avaliação final e crítica dos reais impactos causados pelo empreendimento, conforme observações de campo e como tem interferido no meio terrestre.

5. Coordenação Técnica:

Coordenadora Geral: Lisiane Hahn
CRBIO: 25110/03

5.1 Equipe Técnica:

Nome: Lisiane Hahn
Cargo: Bióloga
CRBIO: 25110/03
Função: Coordenadora Geral e Responsável Técnica pela Ictiofauna

Nome: Taise Miranda Lopes
Cargo: Bióloga
CRBIO: 66505/07
Função: Bióloga Coletora.

Nome: Leonardo Donato Nunes
Cargo: Biólogo
CRBIO: 88457/03
Função: Biólogo Coletor.

Nome: Leonardo de Souza Machado
Cargo: Biólogo
CRBIO: 88638/03
Função: Biólogo Coletor.

Nome: Jonas Claudiomar Klipp
Cargo: Biólogo
CRBIO: 101422/03
Função: Biólogo Coletor.

6. Não é permitido:

- A) CAPTURA, COLETA, TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
- B) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
- C) COLETA E TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 3/2003 E ANEXOS CITES;
- D) COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 47921

Validade 09/10/2019

Protocolo 146268668

- E) EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.
- F) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS QUE NÃO CONSTEM NO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO IAP.

7. O Pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (Trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização, contendo toda a documentação e plano de trabalho atualizado conforme portaria IAP 097/2012, válido somente sem emendas ou rasuras;

8. O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta autorização sujeita os responsáveis à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



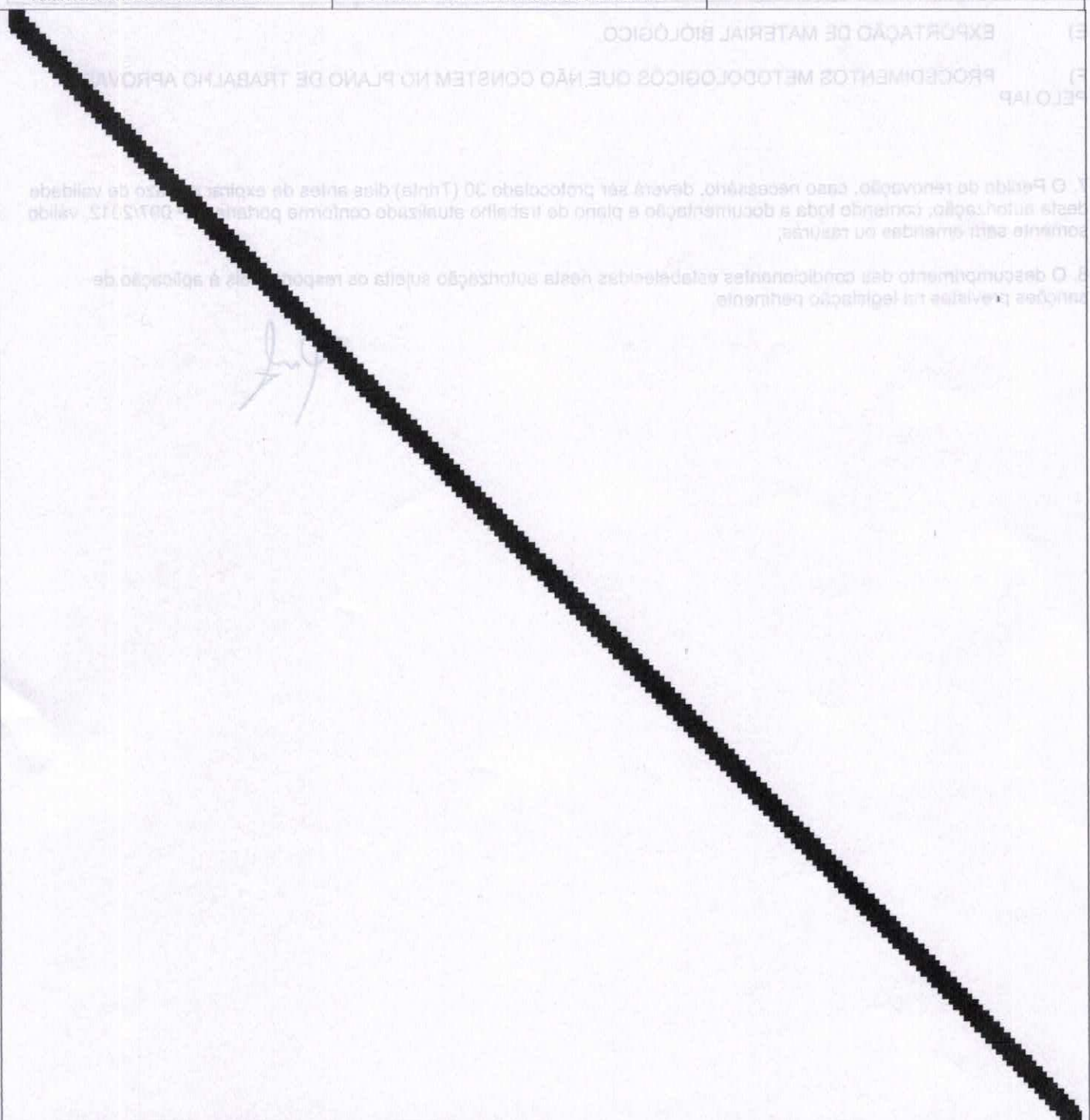
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 47921

Validade 09/10/2019

Protocolo 146268668



05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

CURITIBA, 09 de outubro de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP